

**PORTARIA N.º 48-GAB/DG/CAM/IFAM-DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, publicada no DOU n.º 47, de 11 de março de 2019, na Seção, página 29, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

**CONSIDERANDO** usufruto de 15 dias de férias, da professora **Alciane de Matos Paiva**, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Campus Avançado Manacapuru, programado para o período de 06/07 a 21/07/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **GERNEI GOES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2353364, do quadro permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante do Cargo de Professor EBBT, Coordenador de Curso Técnico em secretariado (FCC), para responder cumulativamente pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, no período de 06/07 a 21/07/2020. **Código CD4.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria n.º 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019